

PORTARIA N° 277/2023/SCR - Manaus, 26 de setembro de 2023

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuarem em processos perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 224/2023-VT/PARINTINS, às fls. 1-3, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins-AM, informa impedimento para atuar nas ações em que é parte

a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, solicitando a designação de magistrado para atuar nos seguintes processos:

1. 0000112-96.2018.5.11.0101;
2. 0000010-69.2021.5.11.0101;
3. 0000060-95.2021.5.11.0101;
4. 0000022-49.2022.5.11.0101;
5. 0000414-86.2022.5.11.0101;
6. 0000424-33.2022.5.11.0101;
7. 0000443-39.2022.5.11.0101;
8. 0000464-15.2022.5.11.0101;
9. 0000466-82.2022.5.11.0101;
10. 0000027-37.2023.5.11.0101;
11. 0000180-70.2023.5.11.0101;
12. 0000195-39.2023.5.11.0101;
13. 0000235-21.2023.5.11.0101;
14. 0000295-91.2023.5.11.0101;
15. 0000296-76.2023.5.11.0101;
16. 0000331-36.2023.5.11.0101;
17. 0000393-76.2023.5.11.0101;
18. 0000467-67.2022.5.11.0101;
19. 0010077-40.2014.5.11.0101;
20. 0000609-18.2015.5.11.0101;
21. 0000198-09.2014.5.11.0101;
22. 0000607-82.2014.5.11.0101;
23. 0000204-16.2014.5.11.0101;
24. 0000586-09.2014.5.11.0101;
25. 0002974-16.2013.5.11.0101;
26. 0000199-91.2014.5.11.0101;
27. 0000626-88.2014.5.11.0101;
28. 0000121-19.2022.5.11.0101;
29. 0000127-26.2022.5.11.0101;

30. 0000131-63.2022.5.11.0101;
31. 0000407-94.2022.5.11.0101;
32. 0000433-92.2022.5.11.0101;
33. 0000446-91.2022.5.11.0101;
34. 0000468-52.2022.5.11.0101;
35. 0000471-07.2022.5.11.0101;
36. 0000054-20.2023.5.11.0101;
37. 0000055-05.2023.5.11.0101;
38. 0000165-04.2023.5.11.0101;
39. 0000171-11.2023.5.11.0101;
40. 0000178-03.2023.5.11.0101;
41. 0000179-85.2023.5.11.0101;
42. 0000348-72.2023.5.11.0101;
43. 0010043-65.2014.5.11.0101 - arquivado;
44. 0010073-03.2014.5.11.0101 - arquivado;
45. 0010135-43.2014.5.11.0101 - arquivado;
46. 0010161-41.2014.5.11.0101 - arquivado;
47. 0011264-83.2014.5.11.0101 - arquivado;
48. 0000008-12.2015.5.11.0101 - arquivado;
49. 0000011-64.2015.5.11.0101 - arquivado;
50. 0000614-40.2015.5.11.0101 - arquivado;
51. 0001335-89.2015.5.11.0101 - arquivado;
52. 0001407-76.2015.5.11.0101 - arquivado;
53. 0002889-30.2013.5.11.0101 - arquivado;
54. 0000201-61.2014.5.11.0101 - arquivado;
55. 0002977-68.2013.5.11.0101 - arquivado;
56. 0000272-63.2014.5.11.0101 - arquivado;
57. 0002887-60.2013.5.11.0101 - arquivado;
58. 0002888-45.2013.5.11.0101 - arquivado;
59. 0000236-21.2014.5.11.0101 - arquivado;
60. 0001419-56.2016.5.11.0101 - arquivado;
61. 0003336-18.2013.5.11.0101 - arquivado;
62. 0002968-09.2013.5.11.0101 - arquivado;

63. 0000233-66.2014.5.11.0101 - arquivado;
64. 0000163-10.2018.5.11.0101 - arquivado;
65. 0000034-97.2021.5.11.0101 - arquivado;
66. 0000035-82.2021.5.11.0101 - arquivado;
67. 0000036-67.2021.5.11.0101 - arquivado;
68. 0000037-52.2021.5.11.0101 - arquivado;
69. 0000115-46.2021.5.11.0101 - arquivado;
70. 0000262-72.2021.5.11.0101 - arquivado;
71. 0000115-12.2022.5.11.0101 - arquivado;
72. 0000116-94.2022.5.11.0101 - arquivado;
73. 0000117-79.2022.5.11.0101 - arquivado;
74. 0000118-64.2022.5.11.0101 - arquivado;
75. 0000119-49.2022.5.11.0101 - arquivado;
76. 0000120-34.2022.5.11.0101 - arquivado;
77. 0000122-04.2022.5.11.0101 - arquivado;
78. 0000123-86.2022.5.11.0101 - arquivado;
79. 0000124-71.2022.5.11.0101 - arquivado;
80. 0000125-56.2022.5.11.0101 - arquivado;
81. 0000126-41.2022.5.11.0101 - arquivado;
82. 0000178-37.2022.5.11.0101 - arquivado;
83. 0000266-75.2022.5.11.0101 - arquivado;
84. 0000268-45.2022.5.11.0101 - arquivado;
85. 0000272-82.2022.5.11.0101 - arquivado;
86. 0000299-65.2022.5.11.0101 - arquivado;
87. 0000332-55.2022.5.11.0101 - arquivado;
88. 0000382-81.2022.5.11.0101 - arquivado;
89. 0000383-66.2022.5.11.0101 - arquivado;
90. 0000438-17.2022.5.11.0101 - arquivado;
91. 0000439-02.2022.5.11.0101 - arquivado;
92. 0000440-84.2022.5.11.0101 - arquivado;
93. 0000441-69.2022.5.11.0101 - arquivado;
94. 0000442-54.2022.5.11.0101 - arquivado;
95. 0000447-76.2022.5.11.0101 - arquivado;

96. 0000465-97.2022.5.11.0101 - arquivado;
97. 0000041-21.2023.5.11.0101 - arquivado;
98. 0000040-36.2023.5.11.0101 - arquivado;
99. 0000023-97.2023.5.11.0101 - arquivado;
100. 0000053-35.2023.5.11.0101 - arquivado;
101. 0000058-57.2023.5.11.0101 - arquivado;
102. 0000153-87.2023.5.11.0101 - arquivado;
103. 0000173-78.2023.5.11.0101 - arquivado;
104. 0000175-48.2023.5.11.0101 - arquivado;

CONSIDERANDO que dos 104 (cento e quatro) processos em que solicita designação, 62 (sessenta e dois) encontram-se arquivados, não se vislumbrando a necessidade de providências no atual estado;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 274/2023/SCR que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos 0000295- 91.2023.5.11.0101 e 0000296-76.2023.5.11.0101;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO, por fim, os autos do DP 16115/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO PEREIRA E SILVA, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, para atuar nos processos de nº 0000112-96.2018.5.11.0101; 0000010-69.2021.5.11.0101;

0000060-95.2021.5.11.0101; 0000022-49.2022.5.11.0101 e
0000414-86.2022.5.11.0101 perante a Vara do Trabalho de Parintins, até
o fim de seus trâmites;

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta
AMANDA MIDORI OGO ALCÂNTARA DE PINHO, lotada na 13ª
Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº
0000424-33.2022.5.11.0101; 0000443-39.2022.5.11.0101;
0000464-15.2022.5.11.0101; 0000466-82.2022.5.11.0101 e
0000027-37.2023.5.11.0101 perante a Vara do Trabalho de Parintins, até
o fim de seus trâmites;

Art. 3º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto
CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, lotado na 6ª Vara do
Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº
0000180-70.2023.5.11.0101; 0000195-39.2023.5.11.0101;
0000235-21.2023.5.11.0101; 0000331-36.2023.5.11.0101 e
0000393-76.2023.5.11.0101 perante a Vara do Trabalho de Parintins, até
o fim de seus trâmites;

Art. 4º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MONIQUE DOMINICHELI DO NASCIMENTO BASSO**, lotada na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000467-67.2022.5.11.0101; 0010077-40.2014.5.11.0101; 0000609-18.2015.5.11.0101; 0000198-09.2014.5.11.0101 e 0000607-82.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites;

Art. 5º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **MARCELO VIEIRA CAMARGO**, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar nos processos de nº 0000204-16.2014.5.11.0101; 0000586-09.2014.5.11.0101; 0002974-16.2013.5.11.0101; 0000199-91.2014.5.11.0101 e 0000626-88.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites;

Art. 6º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO**, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos de nº 0000121-19.2022.5.11.0101; 0000127-26.2022.5.11.0101;

0000131-63.2022.5.11.0101; 0000407-94.2022.5.11.0101 e
0000433-92.2022.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins,
até o fim de seus trâmites;

Art. 7º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto
CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, lotado na 12ª Vara do
Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº
0000446-91.2022.5.11.0101; 0000468-52.2022.5.11.0101;
0000471-07.2022.5.11.0101; 0000054-20.2023.5.11.0101 e
0000055-05.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins,
até o fim de seus trâmites;

Art. 8º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta
LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, lotada na 11ª Vara do
Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº
0000165-04.2023.5.11.0101; 0000171-11.2023.5.11.0101;
0000178-03.2023.5.11.0101; 0000179-85.2023.5.11.0101 e
0000348-72.2023.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins,
até o fim de seus trâmites;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região